



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 192/2018**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2018**

Pelo presente termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PERITIBA**, Empresa de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 82.815.085/0001-20, com sede à Rua Frei Bonifácio nº 63, centro, neste ato representada por sua titular a Senhora **NEUSA KLEIN MARASCHINI**, Prefeita Municipal, brasileira, residente e domiciliada neste Município, inscrito no CPF nº 825.056.329-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **R. ANTUNES DE LIMA E CIA LTDA ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Vicente Machado, nº 395, Bairro Centro, na cidade de Telêmaco Borba, no Estado do Paraná, CEP 84261-150, inscrita no CNPJ nº 05.516.868/0001-62, neste ato representada pelo seu Representante Legal o Senhor **RONALDO ANTUNES DE LIMA**, portador da Carteira de Identidade nº 8.105.934-9 e CPF nº 034.666.409-89, a seguir denominada simplesmente de **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo **Processo Licitatório nº 90/2017, Pregão Eletrônico nº 03/2017** que se regerá nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, atendidas as Cláusulas e condições que anunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1. Prorrogar de 01/10/2018 até 30/06/2019 o prazo de vigência do contrato Original nº 126/2018 que tem por objeto a aquisição de **50 Tablet educacional 3G 10"**, a serem adquiridos com recursos provenientes do Termo de Compromisso PAR nº 201700530, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:**

2.1. As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com as testemunhas abaixo, em 03 (Três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Município de Peritiba (SC), em 28 de Dezembro de 2018.

\_\_\_\_\_  
**NEUSA KLEIN MARASCHINI**  
**PREFEITA MUNICIPAL**  
MUNICÍPIO

\_\_\_\_\_  
**R. ANTUNES DE LIMA E CIA LTDA ME**  
CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
**REGINA INÊS BRAND LAZZARIN**  
Testemunha

\_\_\_\_\_  
**CELESTINO BORGES VIEIRA**  
Testemunha

\_\_\_\_\_  
**LUANA CAROLINA SCHARDONG**  
Fiscal do Contrato